


ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2401.01/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS E CAUASSU, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2401.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS E CAUASSU, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 12 (doze) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: F. J. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 11.049.189/0001-23; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 05.502.041/0001-08; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 09.060.561/0001-50; APOLO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 13.766.379/0001-97; CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 00.611.868/0001-28; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ N.º 19.732.774/0001-35; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N.º 22.346.772/0001-12; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, CNPJ N.º 25.025.604/0001-13; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 21.264.939/0001-33; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 07.876.676/0001-92; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 63.551.378/0001-01; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ N.º 22.575.652/0001-97. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação

pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 07 de março de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>

EMPRESAS	ASSINATURA
F. J. CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 11.049.189/0001-23	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.060.561/0001-50	AUSENTE
APOLO SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.766.379/0001-97	AUSENTE
CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	AUSENTE
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 22.346.772/0001-12	AUSENTE
DINÂMICA EMPREENDEMENTOS CNPJ: 25.025.604/0001-13	AUSENTE
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33	AUSENTE
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.876.676/0001-92	AUSENTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	AUSENTE
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 22.575.652/0001-97	AUSENTE



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2401.01/2022-CP

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2401.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS E CAUASSU, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 12 (doze) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **F. J. CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; **APOLO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; **CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 07 de março de 2022.


Tiago Fonteles Souza
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2401.01/2022-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS E CAUASSU, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 07 de dezembro de 2021.


Tiago Fonteles Souza
Presidente Comissão de Licitação